

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 317/2023

Considerando o cumprimento dos requisitos e nos termos permissivos do Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Decreto Federal 9.412/18, tendo em vista o conteúdo do presente processo administrativo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, emitido parecer favorável, RATIFICO a contratação da empresa M. CARLOS DA SILVA (MLM ENGENHARIA E CONTROLE TECNOLÓGICO), inscrita no CNPJ sob nº 47.200.496/0001-00, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SONDAGEM DE SOLO (SPT) E TESTE DE PERCOLAÇÃO DE SOLO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES QUE CONSTA NO TERMO DE REFERENCIA, SOLICITADO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, conforme discriminado no termo de referência, anexo ao processo. O valor total ser pago será de R\$ 12.606,35 (doze mil seiscentos e seis reais e trinta e cinco centavos). Desse modo satisfazendo à lei e ao mérito, RATIFICO o processo de contratação, nos termos da Lei

Conquista D'Oeste, em 24 de março de 2023.

Maria Lúcia de Oliveira Porto

Prefeita Municipal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5655b565

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar